



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



**CAPÍTULO I – A PROVA**

**Art. 1º** – A “**2ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho/MG**”, doravante denominada Evento, tem por finalidade promover a saúde, a prática esportiva, a integração familiar e o fortalecimento das ações sociais e estatutárias das Lojas Maçônicas envolvidas Ação e Dignidade, Fraternidade Bondespachense e João da Silveira Bicalho.

**Art. 2º** - O Evento será realizado no dia **13 de setembro de 2026**, com largada e chegada na **Avenida Doutor Juca**, no **Bairro São Vicente**, em Bom Despacho/MG.

**Parágrafo primeiro.** A largada está prevista para as **07h00 (sete horas)**, independentemente das condições climáticas e terá duração máxima de 60 minutos para 5 km e 120 minutos para 10 km.

**Parágrafo segundo.** O percurso abrangerá a **Avenida Doutor Juca**, no **Bairro São Vicente**, e a **estrada de acesso ao povoado da Garça**, com o trajeto detalhado a ser divulgado previamente nas **redes sociais oficiais do evento**.

**Parágrafo terceiro.** Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e em condições plenas de saúde para a prática de tal esporte. Para os atletas menores de 18 anos, deverão ter autorização dos pais ou responsáveis.

**Parágrafo quarto.** Modalidades:

- Corrida 5 km – a partir de 14 anos
- Corrida 10 km – a partir de 16 anos
- Caminhada – livre

**Parágrafo quinto.** Para fins de apuração das modalidades previstas, haverá a formação de pelotões distintos para a separação das provas de 5 km e 10 km, organizados sem distinção de sexo. As largadas desses pelotões ocorrerão com um intervalo máximo de 10 (dez) minutos entre si. Após a realização das largadas de ambas as provas de corrida, será liberada a saída para a modalidade de caminhada.



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



**Parágrafo sexto.** É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, qual será disponibilizado no site oficial de inscrições e no hotsite.

## **CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** – A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição do participante por outra pessoa em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito a terceiros sem comunicar formalmente e por escrito à Comissão Organizadora será o único responsável por qualquer acidente ou dano que o substituto venha a sofrer. Nesses casos, a Comissão Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova ficam isentos de qualquer responsabilidade ou obrigatoriedade de atendimento.

**Parágrafo primeiro.** As inscrições estarão abertas no período de 11 de maio a 13 agosto de 2026 ou enquanto houver vagas, pelo site oficial da prova ou por planilha para equipes.

**Parágrafo segundo.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site da Cronochip, por meio do link <https://inscricaoodecorrida.com.br>. Não haverá outros pontos de inscrição, exceto para equipes e associações, assim como não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido ou no dia da realização da prova. A Cronochip declara que os dados coletados durante a inscrição e o preenchimento do cadastro têm como finalidade exclusiva a inclusão do participante na organização da corrida.

**Parágrafo terceiro.** Ao realizar a inscrição, o participante concorda com este regulamento, fica ciente da sua adesão no ato da finalização da inscrição e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “**TERMO DE RESPONSABILIDADE**”, parte integrante deste regulamento.

**Parágrafo quarto:** As informações fornecidas na inscrição são de responsabilidade dos participantes. Qualquer falta de veracidade nas informações e/ou uso indevido do número de peito ou chip por outra



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



pessoa, fora do prazo ou sem a devida comunicação, poderá configurar crime de falsidade ideológica ou documental, conforme legislação vigente, sujeitando o infrator às devidas sanções legais.

**Art. 4º** – Os valores serão escalonados por lote, acrescidos da taxa de inscrição da plataforma (exceto inscrições por planilha):

**Lote Promocional** (11/05 a 20/05 – 50 Unidades) – R\$ 95,00 + taxa;

**1º Lote** (21/05 a 13/06 – 100 unidades) – R\$ 100,00 + taxa;

**2º Lote** (14/06 a 13/07 – 100 unidades) – R\$ 105,00 + taxa;

**3º Lote** (14/07 a 13/08 – 50 ou mais unidades) – R\$ 110,00 + taxa;

**Caminhada** (Lote único – 11/05 a 13/08) – R\$ 80,00 + taxa;

**Equipes/Associações** – via planilha até 08/06 – R\$ 95,00 (sem taxa).

**Parágrafo único:** A virada de lote ocorrerá conforme o critério que for atingido primeiramente: o encerramento do prazo estabelecido ou o esgotamento da quantidade de inscrições disponibilizada para o período.

**Art. 5º** – Aos Atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta anos, será disponibilizado o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE:** Para tais atletas, a retirada dos itens para a competição deverá ser feita pessoalmente, portando documento de identidade e fica vedada a retirada dos KITS por terceiros.

**Parágrafo primeiro:** Para o idoso fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail [corridamaconariabd@gmail.com](mailto:corridamaconariabd@gmail.com), informar os dados pessoais e enviar digitalizada uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH).

**Parágrafo segundo:** Os atletas com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos, que optarem pelo desconto de 50%, terão direito ao número de peito, chip e medalha do evento.

**Parágrafo terceiro:** Os atletas idosos que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet, renunciarão, neste ato, ao direito do desconto diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

**Art. 6º** – Os ATLETAS Portadores de Deficiência farão jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. **IMPORTANTE:** Para tanto,



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



tais atletas, deverão retirar os itens para a competição pessoalmente, portando documento de identidade e fica vedada a retirada dos KITS por terceiros.

**Parágrafo primeiro:** A pessoa com deficiência visual terá o direito de participar da competição com o auxílio de um atleta-guia. O atleta-guia estará isento do pagamento da taxa de inscrição, mas como é acompanhante do atleta com deficiência visual não receberá nenhum item do kit atleta.

**Parágrafo segundo:** Para o atleta PCD fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor da inscrição, será necessário entrar em contato pelo e-mail [corridamaconariabd@gmail.com](mailto:corridamaconariabd@gmail.com), informar os dados pessoais e enviar digitalizada, uma cópia do documento de identidade com foto (RG ou CNH), Certificado da Pessoa com Deficiência ou Laudo médico que comprove sua condição. A pessoa com deficiência visual deverá enviar, ainda, os dados do atleta-guia que o acompanhará na prova.

**Parágrafo terceiro:** Os ATLETAS PCD, que optarem pelo desconto de 50%, terão o direito ao número de peito, chip e medalha do evento.

**Parágrafo quarto:** Os atletas PCD que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet, renunciarão, neste ato, ao direito do desconto diante da impossibilidade de comprovação da sua condição de idoso através deste sistema.

**Art. 7º - Inscrição para Equipes/Associações de Corredores (no mínimo 5 pessoas):**

1. As inscrições de equipes e/ou associações de corredores poderão ser realizadas por meio de envio de planilha padrão e desde que tenha no mínimo 10 atletas inscritos, disponibilizada pela organização, contendo os dados completos dos atletas participantes. A planilha deverá ser solicitada através do e-mail [corridamaconariabd@gmail.com](mailto:corridamaconariabd@gmail.com).
2. O valor da inscrição por atleta será de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), sem cobrança de taxa adicional.**



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



3. O pagamento deverá ser efetuado via **PIX diretamente para a organizadora**, utilizando os dados bancários informados por esta via e-mail.
4. O comprovante de pagamento deverá ser enviado junto à planilha, para o e-mail [corridamaconariabd@gmail.com](mailto:corridamaconariabd@gmail.com)
5. O prazo limite para envio da planilha e do comprovante é o mesmo da data de encerramento do 3º lote, ou seja, **até o dia 08 de julho de 2026**.
6. **Atenção:** o número total de vagas para corredores é **limitado a 500 (quinhentas) inscrições**. Caso esse limite seja alcançado antes do término do prazo estabelecido, as inscrições poderão ser **encerradas antecipadamente**, independentemente da data final prevista.

### **CAPÍTULO III – KIT DO PARTICIPANTE**

**Art. 7º** – O Kit dos participantes será composto da seguinte forma:

**a. kit competidor (corredor):**

1. Camiseta oficial do evento;
2. Número de peito;
3. Chip de cronometragem;
4. Medalha de participação (entregue ao final da prova);
5. Água, isotônico, frutas, além de brindes eventualmente fornecidos pelos patrocinadores.

**b. kit caminhada:**

1. Camiseta oficial do evento;
2. Número de peito;
3. Medalha de participação (entregue ao final da prova);
4. Água, isotônico, frutas, além de brindes eventualmente fornecidos pelos patrocinadores.

**Parágrafo único** – O Tamanho da camisa está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade no estoque.

**Art. 8º** - A entrega dos kits será feita em local e datas a serem divulgadas nas redes sociais do evento. Somente corredores e equipes



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



comprovadamente residentes fora de Bom Despacho, poderão retirar os kits no dia da prova, no horário de **05h30min às 06h30min**, no local do evento.

**Art. 9º** – A retirada deve ser feita com documento oficial com foto e comprovante de inscrição. Terceiros podem retirar mediante termo de autorização e cópia do documento do atleta.

**Art. 10º** – No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão consideradas reclamações de divergência de nome e percurso, posteriores.

**Art. 11** – Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### **CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 12** – O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip), e será realizada pela empresa Cronochip Cronometragem Esportiva, por chip descartável.

**Parágrafo primeiro.** O uso correto do chip é obrigatório para que os tempos sejam registrados. A ausência do chip ou o uso inadequado resultará na desclassificação do (a) atleta, quando se observado por algum fiscal a falta do uso do mesmo.

**Parágrafo segundo.** O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

**Parágrafo terceiro.** O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

**Parágrafo único.** Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

**Parágrafo quarto.** O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados, fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



**Parágrafo quinto.** Para fins do resultado final e classificação, será considerado o TEMPO LIQUIDO do atleta.

### CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

**Art. 13** – As premiações ocorrerão por modalidades e gêneros, conforme abaixo:

| Categoria | 5 km      |          | 10 km     |          | Premiação           |
|-----------|-----------|----------|-----------|----------|---------------------|
|           | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino |                     |
| Geral     | 1º        | 1º       | 1º        | 1º       | R\$ 500,00 + Troféu |
|           | 2º        | 2º       | 2º        | 2º       | R\$ 400,00 + Troféu |
|           | 3º        | 3º       | 3º        | 3º       | R\$ 300,00 + Troféu |
|           | 4º        | 4º       | 4º        | 4º       | R\$ 200,00 + Troféu |
|           | 5º        | 5º       | 5º        | 5º       | R\$ 100,00 + Troféu |

| Categoria        | 5 km      |          | 10 km     |          | Premiação |
|------------------|-----------|----------|-----------|----------|-----------|
|                  | Masculino | Feminino | Masculino | Feminino |           |
| Competidor local | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |
| Competidor Maçom | 1º a 3º   | -        | 1º a 3º   | -        | Troféu    |
| 14 a 19 anos     | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |
| 20 a 29 anos     | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |
| 30 a 39 anos     | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |
| 40 a 49 anos     | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |
| 50 a 59 anos     | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |
| 60 anos +        | 1º a 3º   | 1º a 3º  | 1º a 3º   | 1º a 3º  | Troféu    |

- O valor da premiação em dinheiro refere-se ao valor líquido.
- **Para fins de apuração da idade, será considerada a idade que o participante terá até 13/09/2026.**



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



**Parágrafo primeiro.** Não haverá dupla premiação, ou seja, premiação cumulativa. Aquele atleta que for premiado em uma categoria será excluído das demais, sendo na seguinte ordem de prioridade:

- 1) Classificação Geral
- 2) Competidor Local
- 3) Competidor Maçom
- 4) Categorias por idade

**Parágrafo segundo.** Todos os participantes que concluírem a prova (corrida ou caminhada) receberão medalha de participação.

**Parágrafo terceiro.** SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DA CATEGORIA LOCAL OS ATLETAS QUE RESIDIREM EM BOM DESPACHO HÁ NO MÍNIMO SEIS MESES.

**Parágrafo quarto.** Em caso de dúvida da organização, no ato da premiação local, serão exigidos identidade e comprovante de endereço (com 6 meses anterior à data da prova), do atleta antes da premiação.

## **CAPÍTULO VI – CONDIÇÕES FÍSICAS**

**Art. 14** – O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

**Parágrafo primeiro.** O participante declara estar em condições físicas e ao se escrever, ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE por sua saúde e integridade física.

**Parágrafo segundo.** Os participantes devem estar em boas condições físicas e, ao se inscrever, declaram estar aptos para participar do evento.

**Parágrafo terceiro.** Caso algum participante se sinta mal ou com dificuldades para completar o percurso, deverá procurar ajuda imediatamente junto aos fiscais e equipe de saúde.



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



**Parágrafo quarto.** Recomenda-se aos participantes da **2ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho** a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento.

## **CAPÍTULO VII – OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Art. 15** – É obrigatória a utilização do n.º de peito durante toda a prova.

**Art. 16** – Haverá pontos de hidratação com água nos seguintes quilômetros, aproximadamente: 2,5km, 5km, 7,5km e chegada.

**Obs.:** Cada atleta é responsável por sua própria hidratação e alimentação durante o evento, devendo garantir sua autossuficiência. A hidratação disponibilizada pela organização será em caráter **complementar e não obrigatória**, além de garantida apenas em pontos específicos citados.

**Art. 17** – É proibido o uso de bicicletas, patins ou acompanhamento por terceiros no percurso, bem como não será permitido qualquer tipo de acompanhamento de outro corredor a pé, de bicicleta ou motorizado, caracterizando o pacing, sob pena de desclassificação.

**Art. 18** - O atleta deverá correr sempre no percurso determinado pela organização. O não cumprimento implicará na sua desclassificação.

**Art. 19** - A organização disponibilizará aos participantes do evento ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência hospitalar será efetuado na rede pública.

## **CAPÍTULO VIII – DIREITO DE IMAGEM E DADOS**

**Art. 20** – Ao se inscrever, o participante autoriza o uso gratuito de sua imagem em fotos, vídeos e demais mídias, bem como o tratamento de dados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



### **CAPÍTULO IX – RECURSOS E PRAZOS**

**Art. 21 – Prazo para Apresentação de Recursos:** reclamações e Recursos podem ser apresentados até 30 minutos após a divulgação dos resultados preliminares (extraoficiais) no local do evento. Perde-se o direito de recorrer a qualquer premiação e classificação após este prazo.

**Art. 22 – Resultado Oficial:** O resultado oficial poderá ser divulgado em até 48 horas após a realização do evento, no site oficial da organização.

**Art. 23 – Correção de Erros:** Em caso de erro identificado nos resultados oficiais, a equipe de cronometragem procederá com a análise e, se necessário, a correção será feita em até 48 horas após a notificação. O participante deverá relatar o erro diretamente à equipe de cronometragem no local do evento ou por meio de contato indicado pela organização no dia da prova, porém mesmo que ocorra a correção não garante qualquer tipo de ressarcimento ou premiação extra.

**Art. 24 – Decisão Final:** A decisão sobre recursos e correções será realizada pela equipe de cronometragem e pela Comissão Organizadora, sendo soberana e irrevogável e não caberá recurso adicional.

### **CAPÍTULO X – CORRIDA KIDS**

**Art. 25 –** No mesmo dia da realização da **2ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho / MG** acontecerá a **Corrida Kids**, voltada ao público infantil. Esta prova especial será organizada pelas **Fraternidades Femininas** com o objetivo de incentivar desde cedo a prática esportiva e promover um momento de lazer e integração para as crianças e suas famílias, com as seguintes categorias:

- 2 a 5 anos – Percurso de 50 metros;
- 6 a 8 anos – Percurso de 100 metros;
- 09 a 10 anos – Percurso de 200 metros;
- 10 a 12 anos – Percurso de 400 metros.



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



**Parágrafo único.** Os critérios de participação e detalhes serão previamente publicados nas redes sociais das Entidades Organizadoras.

## **CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 26** – O Evento será realizado sob qualquer condição climática, salvo risco à segurança dos atletas.

**Art. 27** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, de forma soberana, NÃO cabendo recursos às suas decisões.

**Art. 28** - Haverá guarda-volumes no local do evento, na região da largada/chegada da prova, para receber pertences dos atletas, o qual será desativado duas horas após a prova. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia aos participantes.

**Art. 29** - Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente do motivo. Da mesma forma, a organização não se responsabiliza por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a sua participação neste evento.

**Art. 30** - A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo os atos do atleta de única e exclusiva responsabilidade deste.

**Art. 31** - A organização e a realização do evento estão sob responsabilidade das Lojas Maçônicas: Ação e Dignidade, Fraternidade Bondespachense e João da Silveira Bicalho, por meio da Comissão Organizadora, especialmente constituída para a execução da **2ª Corrida da Maçonaria de Bom Despacho/MG**.

**Art. 32** - A Comissão Organizadora se compromete a informar, com antecedência e de forma ampla aos inscritos e interessados, quaisquer



**REGULAMENTO OFICIAL**  
**2ª CORRIDA DA MAÇONARIA DE BOM DESPACHO-MG**  
**13 de setembro de 2026**



alterações relativas ao evento, incluindo data, horário, local de largada ou outros aspectos logísticos e organizacionais.

**Art. 33** - Caso o participante inscrito desista ou esteja impedido por qualquer razão de participar na prova, não haverá reembolso do valor da inscrição.

**Art. 34** - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial e redes sociais oficiais da corrida.

**Art. 35** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

### **MAIS INFORMAÇÕES**

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 99105.5656, de segunda a sexta-feira, de 09 às 16h ou pelo e-mail [corridamaconariabd@gmail.com](mailto:corridamaconariabd@gmail.com)

As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas no canal de atendimento da plataforma / site <https://cronochip.com.br/contato/> para que seja registrada e respondida a contento.

Bom Despacho, 08 de maio de 2026.

---

Presidente da Comissão Organizadora  
Ação e Dignidade

---

1º Vice-Presidente  
João da Silveira Bicalho

---

2º Vice-Presidente  
Fraternidade Bom-Despachense